

# Brossard teme uma Constituição irreal

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Está preocupado o ministro Paulo Brossard, da Justiça. Primeiro, por sentir que as eleições de governador, com as respectivas campanhas, estão obscurecendo e relegando a plano inferior as eleições para o Congresso, isto é, para a futura Assembleia Nacional Constituinte. Depois, porque a se repetir entre os constituintes, no ano que vem, o fenômeno agora verificado com os notáveis da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, correremos o risco da promulgação de um texto magnificamente adjetivado, ideal, mesmo, mas sem muitas relações com o País.

Num caso, Brossard sente-se em condição de agir diretamente. A partir deste fim de semana, e mesmo sem participar das campanhas de governador, começará a percorrer os Estados para dupla missão. Buscará sentir de que maneira a população poderá interessar-se pelos debates sobre a nova Constituição e, ao mesmo tempo, tentará iniciar um trabalho de conscientização do eleitorado para a Assembleia Nacional Constituinte. Ainda há tempo de procurar sensibilizar e conduzir os principais segmentos da sociedade a uma discussão específica a respeito dos destinos nacionais, que a nova Constituição precisará definir.

Isso talvez ajude, indiretamente, a influenciar os futuros constituintes e a prepará-los para a tarefa primordial com que se defrontarão de fevereiro em diante. Porque, para o ministro da Justiça, corremos sério risco. Num universo selecionado de notáveis, indicados pelo governo e, sem exceção, cidadãos esclarecidos e até de amplo saber jurídico, está acontecendo o inacreditável. Sem nenhuma crítica pessoal a eles, até enaltecendo o valor de cada um, em especial de mestre Afonso Arinos, que os chefia, salta aos olhos do ex-senador que evoluem por caminhos perigosos. Estão decididos, conforme os textos publicados na imprensa, a sugerir soluções constitucionais capazes de se chocar com a realidade. E não se trata, apenas, do capítulo relativo às Forças Armadas, onde os notáveis propõem ampla diminuição de atribuições. Mesmo no capítulo que trata de estabelecer um novo sistema de governo, espécie de presidencialismo parlamentarista, no capítulo da ordem econômica e social, no capítulo dos direitos fundamentais, há mais idealismo do que racionalismo e realismo. As propostas estão adjetivadas demais, prolixas demais, contêm até as baleias. O ideal para o País, conforme Brossard, seria uma Constituição normativa, curta, à maneira das cartas vigentes no mundo democrático moderno do pós-guerra. Não devemos, é claro, buscar simples cópias de leis fundamentais de outras nações, já que nossas peculiaridades, nossos anseios e

nossa realidade é que precisam ser contemplados. Certas lições externas, porém, merecem consideração. Da Suécia ao Japão, da República Federal da Alemanha à Itália e até à Espanha, França e Portugal, esses quatro últimos países latinos como nós, ventilação primordial. Em maioria, são Constituições com pouco mais de cem artigos, sucintas e encarregadas de definir os princípios gerais. O restante é deixado pela lei. Aqui, ao menos de acordo com as sugestões dos notáveis, enfrentamos um emaranhado de detalhes que já ultrapassa 500 artigos.

E isso, acentua Brossard, num trabalho preliminar, elaborado por 50 cidadãos selecionados a dedo, uniformizados pelo saber e pela experiência da meditação. Um universo de 553 pessoas, como será a futura Assembleia Nacional Constituinte, por certo que apresentará problemas bem maiores. E se a pretensão dos constituintes for contemplar todas as questões nacionais, maiores e menores, na futura lei fundamental, correremos risco profundo. A nova Constituição precisa funcionar uniformizada por preceitos democráticos essenciais. Isso é o principal.

Na próxima sexta-feira, o ministro estará na Paraíba, no Rio Grande do Norte e no Ceará. Pretende dialogar com representantes da Ordem dos Advogados, dos sindicatos, da universidade, dos partidos políticos e quantos segmentos sociais possa reunir. Não se trata de comícios nem de manifestações unilaterais. Irá muito mais para ouvir, sentir os reclamos e buscar um diagnóstico. Poucas oportunidades iguais teve o Brasil de recompor-se institucionalmente como agora, com a Assembleia Nacional Constituinte. Seria uma pena perder mais esta.

A principal atenção do ex-senador está voltada para o que consiste meta-principal do presidente José Sarney: a tentativa de harmonização da sociedade através de reformas profundas em suas estruturas. Do encontro de denominadores comuns em condições de somar e de integrar, não de dividir conforme conceitos ou exigências setoriais. Ele se amargura, por exemplo, em ser apresentado pelos adversários como simples guardião da lei atual. Sabe que a legislação brasileira necessita de amplo aprimoramento. Deseja essas mudanças. Enquanto não se fazem, porém, há que manter os limites mínimos da Nação politicamente organizada — e ela só se exprime pelo respeito à lei. Em outras palavras, se a lei é má, ou insuficiente, devemos buscar alterá-la, mas, enquanto a alteração não se processa, importa respeitá-la. A lição é essencial e foi, até mesmo, expressa em diversas entrevistas do falecido presidente Tancredo Neves, assim como representa palavra de ordem do presidente José Sarney. Fora da lei não haverá salvação.